

COM APOIO DE THIAGO COTA, PROFISSIONAIS DE EVENTOS PODEM RECEBER RENDA EMERGENCIAL



O deputado estadual Thiago Cota votou favorável ao Projeto de Lei 1.801/20, que garante renda mínima emergencial para os profissionais da área de eventos, durante a pandemia da Covid-19. A matéria, que concede autorização ao Executivo para prover o benefício, foi aprovada nesta quinta-feira (14), na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

Todos aqueles que possuem vínculo empregatício com micro e pequenas empresas terão direito ao auxílio. Para o parlamentar, essa é uma vitória para o setor que, devido ao isolamento social, está enfraquecido. *“Dona de um belo cenário, a Região dos Inconfidentes tem no setor um dos pilares econômicos. Com as medidas de proteção contra o coronavírus, centenas de profissionais estão sem renda”*, frisa.

O valor estipulado pelo Projeto de Lei é de 50% do salário mínimo vigente, o que corresponde a R\$ 522,50. O orçamento será debitado do Fundo de Erradicação da Miséria (FEM), mas, para valer, ainda é preciso que passe pela sanção do governador.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/noticia/1354/com-apoio-de-thiago-cota-profissionais-de-eventos-podem-receber-renda-emergencial-em-05/07/2024>
20:25